Resolução n.º 02/2023

O Conselho Municipal de Saúde – CMS/Apiacá, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal n.º 8.142/90, Lei Municipal n.º 403/91, de 12 de abril de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Apiacá, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Apiacá-ES, 15 de fevereiro de 2023.

João de Souza Saldanha
Presidente do CMS

Homologado e Publicado no Mural do Conselho Municipal de Saúde em: 17/02/23.